



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº281/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 15% (quinze por cento) ao servidor **Adalto Leonel Kreuzsch Tiegs**, portador da cédula de identidade nº **034** SSP/RO e CPF nº ***.150.002-**, Prof.ed. Básica/ Pedagogia, subordinado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nos termos do Art. 38, alinéa "a" da Lei Municipal Nº. 040 de 29 de outubro de 2013, [Requerimento Especialização e certificado de 30/05/2023 \(ID 96542\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

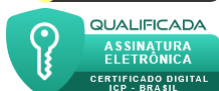
Corumbiara/RO, 19 de junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 19/06/2023 às 12:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/06/2023 às 14:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **101338** e o código verificador **C1F6EC51**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/06/2023 12:18

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 745	21/06/2023	102132

